



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PLANO DE TRABALHO 2026

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

Bauru/SP

CNPJ: 61.015.087/0034-23

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO / APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 61.015.087/0034-23

Rede de Proteção Social: Especial

Serviços/Programa: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Exercício: 2026

Nome do Responsável pela OSC: Ir. Fabiana Bergamin – Presidente

Valor Global da Proposta: Anual R\$ 339.264,00 – Mensal R\$ 28.272,00



I – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus (IASCJ) é uma associação civil, de caráter confessional e religioso, sem fins lucrativos e filantrópica, fundada em *Viareggio, Itália*, por **Madre Clélia Merloni**, com 128 anos de atuação, possui como objetivo primordial, desde o início de sua fundação, promover ações que viabilizem o enfrentamento de situações que ameaçam o desenvolvimento digno da pessoa humana.

Com apenas 6 (seis) anos de fundação, em 1900, algumas Irmãs Apóstolas deixaram a Itália e deram início a missão no Brasil, mais especificamente na cidade de São Paulo, onde inauguraram os primeiros trabalhos de atendimento aos irmãos necessitados.

A ação missionária do IASCJ alcançou rapidamente notório progresso no estado de São Paulo. Em poucos anos foram erigidas várias unidades com o objetivo de atender as diversas urgências nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Promoção Humana, Espiritual e Pastoral Diocesanas.

Missão: Dedicar-se as Obras de Assistência Social através da implantação de programas, projetos e serviços, promovendo ações para o enfrentamento de situações que ameaçam o desenvolvimento digno da pessoa humana, tais como, ações comunitárias, de enfrentamento da pobreza, de geração de renda, de cooperativa de produção e serviços, e de promoção social, em geral, com vistas a assegurar direitos à proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância, da adolescência, da juventude, do idoso e do portador de deficiência.

Finalidade: Formar cidadãos íntegros, solidários e conscientes, através de um atendimento e educação personalizada-comunitária, com ações de formação e promoção humana. Prioriza-se o atendimento globalizado às pessoas de extrema pobreza, pobreza e baixo nível socioeconômico



e cultural, a fim de oportunizar a inclusão social da pessoa em situação de risco e vulnerabilidade, de modo que sejam assegurados e promovidos os direitos necessários para a efetivação de seu desenvolvimento integral.

O IASCJ é mantenedor dos **SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – BAURU**, os quais são compostos pelo Setor Administrativo, situado na Rua Gustavo Maciel, nº 10-54, Centro; Centro Socioeducativo Irmã Adelaide, situado na Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 7-40; Espaço de Convivência “Sagrado Coração”, situado na rua Gumercindo da Cruz, nº 2-17, no Bairro Jardim Carolina.

Quanto aos recursos humanos, os Serviços / Programas do IASCJ – BAURU, são contemplados com uma equipe multiprofissional, formada por Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares Administrativos, Educadores Sociais, Cuidadores, Agentes Sociais, Instrutores de Curso, Cozinheiros, Auxiliares de Cozinha, Auxiliares de Serviços Gerais/Limpeza, Serventes e Motoristas.

Diante da excelência no trabalho realizado e reconhecido pelo órgão gestor foi oferecido um prédio aos **Serviços de Proteção Social Especial e Básica – Bauru do IASCJ** e no dia 06 de agosto de 2020, foi inaugurado o Espaço de Convivência “Sagrado Coração”, com a capacidade aproximada de 300 idosos que poderão realizar as atividades através de parceria firmada com a **Secretaria de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Bauru**, concessora do espaço físico. Trata-se de um local exclusivo e adaptado para atividades com os idosos, contendo 02 salas de atividades, 01 sala de serviço social, 01 sala de psicologia, recepção, copa, almoxarifado, salão externo, jardins, horta comunitária, cozinha, lavandaria, banheiros com acessibilidades, rampa de acesso para entrada na recepção, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT e monitoramento de segurança.

.O **Serviço de Proteção Social Especial (SEID)** realiza atividade desde 2006, sendo o pioneiro no município, sendo implantado na gestão da secretária Sra Egli Muniz, onde abrange o atendimento a todos os **CRAS** de referência do município de Bauru. Os atendimentos são realizados



no domicílio do usuário e as atividades grupais no Espaço de Convivência para Idosos “Sagrado Coração”, situado na Rua Gumercindo da Cruz, nº 2-17, no Bairro Jardim Carolina e a equipe técnica situa-se na Rua Gustavo Maciel, 10-54 – Centro – Setor administrativo.

No prédio da Rede Sagrado, onde fica a sede administrativa do IASCJ – Projetos Sociais dispõe um auditório com capacidade para 64 pessoas, dois banheiros, elevador e com total acessibilidade para idosos e deficientes. Utilizamos esse espaço para palestras e demais eventos com os usuários.

A equipe de trabalhadores do **SEID/SUAS** será composta por assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadoras, motorista, auxiliar administrativo e auxiliar de limpeza.

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SEID/IASCJ - BAURU, em parceria com a SEBES/PMB desde o ano de 2006 vem desenvolvendo um trabalho de transparência através da prestação de contas em relação aos recursos financeiros aplicados, onde todos os recursos são revertidos aos usuários com a implantação de diversos programas e serviços sociais, contando com a contrapartida do IASCJ para suprir a necessidade de atendimento aos usuários nos referidos projetos, onde os recursos não podem ser disponibilizados pelo Termo de Colaboração. Abaixo as provisões e financeiros para desenvolvimento do Serviço:

- **Permanente**

- ✓ Imóvel, veículo e equipamentos como computadores, impressoras, acessíveis e necessários ao funcionamento do serviço;
- ✓ Mobiliário: mesas, cadeiras, armários e materiais de expediente;

Necessários ao deslocamento da equipe do serviço até o domicílio do usuário e/ou para realização de atividades com o objetivo de vivenciar situações que resultem em orientação aos usuários e às famílias sobre cuidados pessoais, autocuidados e inclusão social dos usuários e seus cuidadores familiares.



- **Consumo**

Aquisição de materiais artesanais, materiais de escritório, higiene e limpeza, lanches para grupos e atividades festivas, e outros gêneros de primeira necessidade.

Para a promoção de atividades de capacitação e/ou apoio à participação da equipe em capacitações e formação de grupos de estudos temáticos de interesse do serviço, torna-se necessária a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a instituição.

Imprescindível ainda, a destinação de veículo acessível ou a contratação de serviço especializado em transporte para deslocamento do usuário para atividades externas.

Anualmente o IASCSJ desenvolve ações para **arrecadar fundos**, entre eles, podemos citar o bazar e a venda de pizzas.

Ademais, temos parcerias com algumas empresas que oferecem anualmente **doações** de materiais, quais sejam, a **Tilibra, Plasútil, Servimed, USP, Rotary Club, Lions, Pró-vida**.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

A contextualização da realidade possibilita analisar e compreender a realidade de determinado território na sua totalidade, enquanto uma prática social que visa problematizar e apreender os conceitos e os aspectos relevantes da realidade local, conhecer as disponibilidades e carências de infraestruturas, bem como identificar as potencialidades ou as condições de vulnerabilidades. Possibilita ainda realizar o levantamento das expectativas e necessidades dos diferentes segmentos a serem atendidos através das políticas públicas. As ações devem evidenciar e caracterizar os principais problemas que a população vive no seu cotidiano.



A realização do diagnóstico possibilita ainda planejar a forma de intervenção para o enfrentamento das dificuldades, sendo um processo que poderá contar com a mobilização social para sua efetivação, e que irá refletir diretamente na vida dos sujeitos envolvidos. Durante o processo inicial busca-se definir as ações prioritárias, no sentido de atender as demandas do serviço e dos usuários atendidos pela política pública da assistência social.

Ressaltamos que o conhecimento empírico dos problemas instalados e que estão diretamente relacionados às condições da realidade nos campos de atuação, é de fundamental importância para os profissionais à frente dos serviços, programas e projetos socioassistenciais possibilitando desvelar as suas causas e suas consequências, bem como o enfrentamento das demandas emergentes.

Para elaboração do diagnóstico de realidade dos Serviços em questão se faz necessário à contextualização do nosso município bem como o conhecimento da Implantação do Sistema Único de Assistência Social da nossa cidade.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e famílias - SEID oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A Proteção Social Especial tem como objetivo prevenir situações de risco, vulnerabilidade social, que se caracteriza pela população que vive em situação de privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Já o risco social, se caracteriza por situações onde ocorre o abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento



de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

O Serviço Social deve articular-se com as demais políticas públicas locais, para garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco social. Esses objetivos devem ser concretizados por meio de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

O SEID/IASCJ é desenvolvido no município de Bauru que é o município mais populoso do Centro-Oeste paulista. Pertence à Mesorregião e Microrregião de Bauru, localizando-se a noroeste da capital do estado SP, distando desta cerca de 330 km. Ocupa uma área de 667.684 km², sendo que 68,9769 km² estão em perímetro urbano e os 598,7071 km² restantes constituem a zona rural. Em 2022, sua população estimada pelo IBGE foi de 391.740 habitantes, sendo o 18º mais populoso do Estado de São Paulo. Bauru foi fundada em 1896, sendo que a Marcha para o Oeste, impulsionada pelo governo de Getúlio Vargas como incentivo ao progresso e a ocupação da região central do Brasil, foi um importante fator de incremento populacional para a região. No começo do século XX o município começou a ganhar infraestrutura e a população aumentou com a chegada da ferrovia e, mais tarde, das rodovias. O café ganhou força no município no início do século, porém se desvalorizou e aos poucos Bauru se industrializou, sendo que, a indústria foi à principal responsável pela urbanização do município e hoje é, juntamente com o setor terciário, a principal fonte de renda municipal, fazendo com que o município tenha o 68º maior PIB brasileira. No campo ganhou força após a década de 1950 a cana-de-açúcar. Várias rodovias ligam Bauru a diversos municípios paulistas, tais como a Marechal Rondon, a Comandante João Ribeiro de Barros, a Cesário José de Carvalho e a Engenheiro João Batista Cabral Reno, sendo que o município se encontra no meio de um importante entroncamento aéreo, rodoviário e ferroviário. Além da importância econômica ainda é um importante centro cultural de sua região.



Os bairros adjacentes possuem características de núcleos habitacionais ou lotes vendidos individuais, as casas são de construção mista, de alvenaria e também madeira e em alguns locais ainda barracos, em sua maioria as ruas são asfaltadas e com infraestrutura adequada.

O Serviço objeto da parceria atenderá uma população de idosos e pessoas com deficiência, bastante debilitados em decorrência da idade e da vulnerabilidade social e também seus familiares. As famílias desses usuários não os abandonaram, mas também não assumiram de fato a responsabilidade. Destarte, o Serviço promove atividades para a aceitação e a valorização do envelhecimento (como parte do processo de desenvolvimento humano) através dos atendimentos domiciliares da equipe técnica e/ou cuidadores domiciliares, que auxiliam e orientam sobre a melhor forma de tratamento e cuidados da família para com os usuários.

O processo de envelhecimento identifica as principais barreiras encontradas no meio ambiente e no sistema de transportes que restringe a mobilidade dos idosos afetando sua segurança, o mesmo ocorre com os deficientes. Assim sendo, proporcionamos atividades que não restrinja a participação dos mesmos, além de passeios públicos e confraternizações com usuários de outras entidades para interação, excluindo-os assim do isolamento social. O Serviço também auxilia o idoso, o deficiente e suas famílias a compreenderem suas limitações e peculiaridades, bem como suas habilidades e competências, superando a dependência e a limitação, bem como orienta através da visitação em domicílio acerca da importância da convivência social, mobilizando o idoso e sua família para que sejam inseridos em grupos que ofereçam continência aos problemas dos mesmos, melhorando aspectos como autoestima, auto aceitação, pertencimento e identidade.



3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 estabelece diretrizes para a organização e execução das ações de assistência social no Brasil, visando oferecer proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a forma de estruturação e de organização da Política de Assistência Social. Articulando serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e organizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para oferta e garantia de Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos, a quem dela precisar. Portanto, a execução de todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial devem ter suas ações baseadas neste tripé e nas cinco seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012): acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; e apoio e auxílio.

A proteção social é entendida como as ações ofertadas por esta política, está organizada em dois níveis de Proteção e por complexidade, atuando por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica atua com a garantia do acesso às condições básicas de proteção social, prevenindo, assim, situações socialmente mais graves. O CRAS é a unidade que desempenha a função de gestão da proteção básica no seu território, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

A Proteção Social Especial atua na situação em que já há algum direito violado. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), coordenam e fortalecem a articulação dos serviços com outras políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI. É estruturada pôr em dois níveis hierárquicos, a Proteção Social Especial de Média e a de Alta Complexidade, diferenciando-as pela existência ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.



A defesa de direitos se efetiva na medida em que é garantido o acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial, de forma igualitária, e favorecendo a autonomia, a dignidade e o protagonismo dos indivíduos e famílias.

A vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão da realidade na qual a Política de Assistência Social se propõe a atuar, conduzindo as ações para o enfoque e caminho no qual a demanda se apresenta de fato, aumentando assim a efetividade, eficácia e eficiência dos serviços socioassistenciais, através do constante aperfeiçoamento de suas ações, programas, projetos e benefícios.

Essas três funções apresentadas: Proteção Social, Defesa de direitos e Vigilância socioassistencial, possuem fortes relações entre si, sendo que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementaridade com as demais.

Compondo organicamente as provisões do SUAS, os benefícios e transferências de renda integram o Protocolo de Gestão Integrada instituído pela Resolução nº 07/2009, assumindo uma concepção de integração entre serviços e benefícios, sendo estes compreendidos enquanto meios e não fins em si mesmos. A integração/articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS vincula seguranças socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federativos e pelos respectivos conselhos de assistência social e entidades de assistência social abrangida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O município de Bauru, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizou sua rede de proteção social de forma territorializada, buscando atender de maneira integrada e efetiva às demandas da população em situação de vulnerabilidade e



risco social, por meio de um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos, entre os quais o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – SEID.

Este Serviço integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS. Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bauru em relação à execução destes serviços no âmbito do município.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEID – Ofertado em domicílio/unidade.



3.2 - USUÁRIOS:

Usuários são pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares. Prioritariamente em situação de risco e com direitos sociais violados (acompanhados pelo PAEFI).

As metas quantitativas de atendimento referem-se ao número de usuários que são pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência ou que estão em situação de violação de direitos, contabilizando seus cuidadores no caso do mesmo ser permanente conforme avaliação conjunta do CREAS e o serviço.

Casos onde uma família possui duas ou mais pessoas com deficiência ou idosas em situação de risco que estão em atendimento pelo Serviço, cada usuário deverá ser contabilizado individualmente na meta.

3.3 – OBJETIVO GERAL:

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.

3.4 - META DE ATENDIMENTO:

60 usuários – Referenciada no edital de chamamento público e posteriormente nos termos de colaboração.



3.5 - PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta feira - das 8h às 17h.

Em situações de excepcionalidade, poderá atuar aos finais de semana, conforme demanda.

As férias dos funcionários deverão ser escalonadas durante o ano.

Será vedado período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais, como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da Unidade. Com relação ao funcionamento do Serviço nos feriados oficiais, as Organizações deverão seguir o calendário oficial do município. Quanto aos pontos facultativos decretados pela administração pública, não deverão ser seguidos, considerando os regramentos previstos na CLT.

As intervenções com a família podem ser em atendimentos particularizados, em grupo ou visitas domiciliares, conforme a necessidade interventiva de cada situação. Conforme previsto nas Orientações Técnicas do Serviço, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

3.6 - FORMAS DE ACESSO

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contra referência do CREAS.

3.7 - OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após o encaminhamento do CREAS para inclusão do usuário, a equipe técnica do Serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e/ ou familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantido o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O Serviço ofertado deve oferecer ainda o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.



A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Poderá realizar a articulação com outras áreas como: Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersectorialidade das ações.

Neste sentido, a Resolução nº 34, de 28/11/2011 do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), reafirma que a assistência social é a política para tratar da questão da proteção social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidade necessárias. A Resolução citada considera a habilitação e reabilitação como sendo “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento.
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente.
- As condições de acesso ao serviço do usuário.
- Os dias da semana e a quantidade de horas de permanência do usuário no serviço.
- Os compromissos das partes envolvidas.



- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes.
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSCs poderão organizar os atendimentos no domicílio e na Unidade; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A Inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

Um princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto em decorrência de:

- Alto nível de estresse à exposição a prestação de cuidados prolongados;
- Altos custos decorrentes da situação de dependência na família;
- Dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho;
- Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;
- Envelhecimento ou adoecimento do cuidador familiar;
- Negligência nos autocuidados;
- Risco de precarização dos cuidados ofertados;
- Negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, institucionalização, ou outras situações de violação de direitos que o cuidador pode proporcionar à pessoa cuidada.



A ampla justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no serviço implica na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Orientação sobre auto cuidados do cuidador;
- Convivências realizados na Unidade, no domicílio e na comunidade;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Acesso às tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- Orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família.

A. Atendimento no domicílio:

Serão desenvolvidas atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no Plano de Atendimento envolve a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.



Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) vezes por semana, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

B. Atendimento na Unidade



As equipes de referência do SUAS envolvidas no Plano de Atendimento, considerando análise técnica dos riscos sociais/pessoais associados a situação de isolamento, negligência por estresse, necessidade de socialização poderá sugerir a participação dos usuários nas atividades coletivas desenvolvidas nas unidades de referência no mínimo duas vezes por semana.

Nas atividades desenvolvidas na Unidade de Referência serão proporcionadas a convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

C. Plano de atendimento individual e/ou familiar:

No âmbito dos serviços ofertados no SUAS o Plano de Atendimento é um instrumento necessário para o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 60), o acompanhamento familiar especializado requer, obrigatoriamente, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar ou individual. Dessa forma, o trabalho social especializado começa com o diagnóstico sociofamiliar, seguido pela construção do plano. Este plano deve incluir metas e objetivos que sejam elaborados em conjunto entre o profissional de referência do PAEFI, o serviço e a família.



O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar no Serviço, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família.

Diante do agravamento das situações de risco pessoal/social que estão em acompanhamento pelo SEID, o profissional de referência do CREAS deverá ser acionado através de Relatório Informativo para que sejam reavaliadas as intervenções.

Em qualquer que seja a modalidade de atendimento, o Plano de Atendimento Individual e/ou familiar deverá prever as ações do Serviço frente à demanda de cada caso. Considerando o conceito de CUIDADOR FAMILIAR: a pessoa que tem responsabilidades no cuidado de uma pessoa dependente, seja por incapacidade decorrente da idade, doença ou deficiência. O cuidador familiar não é remunerado, e sua identidade está intrinsecamente ligada à história pessoal e familiar baseada nos contextos sociais e culturais, que nem sempre têm laços consanguíneos, mas sim laços emocionais.

No domicílio, prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao local para a realização de atividades de apoio e orientação ao cuidador familiar e familiares levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na Unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.

Em ambas as modalidades, deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.



Para a realização dos cuidados, as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

D. Situações de dependência:

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de stress).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto, agravantes da situação de dependência.

As necessidades e consequentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:



Básica: diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;

Instrumental: diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessários, inclusive ajuda técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidade, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

E- Referenciamento dos casos ao CREAS

De acordo com a Tipificação, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O CREAS, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e definição expressa na Lei nº 12.435/2001, é a unidade público estatal de abrangência municipal, que tem como papel constituir-se em



lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Nesta perspectiva, o CREAS oferta e referência serviços especializados. Conforme o exposto, o reconhecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao CREAS, o que implica, necessariamente em:

- Regulação do acesso ao serviço estabelecido pelos CREAS;
- Compartilhamento de concepções sobre o serviço: os técnicos das OSCs que executam o Serviço devem participar de jornadas de estudos, reuniões ordinárias e extraordinárias da rede referenciada aos CREAS e de outros eventos promovidos com esta finalidade;
- Suporte técnico dos CREAS para discussão de casos e orientações gerais;
- Análise em conjunto (CREAS e OSCs) para realizar desligamento de usuários;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Reconhecimento da centralidade na família para o atendimento do usuário;

3.8– TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Plano de trabalho da Unidade



- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;



- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

3.9– SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;



- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;



- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem executadas serão: Acolhida e escuta qualificada, construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar em conjunto com o usuário e família. A partir daí serão realizados atendimentos na Unidade, no domicílio e na comunidade que poderão ser individualizados e em grupos. Atividades culturais, lúdicas, ocupacionais, recreativas, esportivas, arte terapia e habilidades básicas serão ofertadas. Os usuários também serão encaminhados para atividades e recursos na comunidade que contribuam para o seu plano individual e para a superação das situações de vulnerabilidade e risco em que se encontram.

Também será parte das atividades, a articulação com a rede de políticas públicas de modo a garantir a intersetorialidade das ações e favorecer a superação das situações de risco e vulnerabilidade social em que a família está inserida.

As atividades acontecerão da seguinte forma:

- Intervenções compartilhadas, na unidade, pela equipe técnica: serviço social, psicologia e terapia ocupacional para conhecer o contexto em que a família está inserida, traçar ou reavaliar o Plano de Atendimento Individualizado.



- Intervenções domiciliares compartilhadas pela equipe: serviço social, psicologia, terapia ocupacional e cuidadores para conhecer o contexto em que a família está inserida, construir o Plano de Atendimento Individual/ familiar, realizar as intervenções necessárias no domicílio, fornece suporte ao usuário e familiar nos cuidados com a residência, alimentação, cuidados pessoais, atividades físicas e de lazer, acompanhamento em serviços na comunidade, além da estimulação e outros que se fizerem necessários.
- Suporte do cuidador aos usuários nas atividades desenvolvidas na unidade, sendo atividades esportivas e socioculturais em grupos de atividades funcionais, compartilhadas com a terapia ocupacional.
- Intervenções em grupo com a psicologia onde serão desenvolvidas dinâmicas de grupo, reflexões dialogadas, exibição de vídeos motivacionais, atividades de convívio além de fornecer estratégias para alívio da sobrecarga e identificar questões emocionais que precisam ser trabalhadas nas intervenções.
- Intervenções individuais pela psicologia, podendo ser apenas o usuário, o usuário e o familiar ou apenas o familiar, sendo realizado escuta, acolhimento identificação do contexto, se está adequado para o usuário, se os familiares estão bem e auxiliando quando necessário e também para identificar as questões emocionais e realizar orientações.
- Intervenções em domicílio pela psicologia, para compreensão do contexto em que a família está inserida e articulação com a rede de apoio, sendo realizada escuta, acolhimento e fornecendo estratégias para alívio da sobrecarga e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



- Intervenções individuais pela terapia ocupacional para desenvolvimento de treinos de atividade de vida autônoma, de atividade instrumental de vida autônoma, orientações familiares quanto à autonomia e independência funcional, organização de rotina diária, e adequações para as atividades.
- Intervenções em domicílio pela terapia ocupacional através da orientação presencial e prática em domicílio e na comunidade são explicitadas as formas de execução de cada tarefa de vida autônoma, indicando e demonstrando os benefícios para a qualidade de vida e o desempenho ocupacional ao realizá-las na íntegra, observando potencialidades do indivíduo e possíveis adaptações/adequações necessárias para maior participação na atividade executada.
- Intervenções em grupo do serviço social favorecendo a interação social, vínculos familiares, comunitários e troca de experiências. Sendo desenvolvida dinâmicas em grupo, reflexões dialogadas, abordagem de assuntos que favoreçam a conscientização de temas relevantes, estímulo ao convívio familiar e social, orientações quanto à rede de serviços, orientações familiares.
- Intervenções individuais de serviço social sendo realizadas avaliações, reavaliações, acompanhamento, encaminhamentos necessários à rede de apoio e sócio assistencial, favorecimento do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, orientação quanto efetivação da garantia dos direitos e articulação com a rede diante das necessidades apresentadas.
- Atendimento domiciliar do serviço social para conhecimento do contexto em que o usuário está inserido, da dinâmica e rotina familiar, recursos comunitários, identificação e intervenção junto à rede de apoio e realizar as orientações necessárias para favorecer a superação da situação em que estão inseridos.



- **A Assistente social no SEID:** Realizará visita domiciliar de inclusão e acompanhamento, acolhida, orientação, articulação da rede sócio Assistencial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com serviços de políticas públicas setoriais, articulação com interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência do CREAS, construção de plano individual e ou familiar de atendimento, orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, elaboração de relatório, acesso a documentação pessoal, apoio a família na sua função protetiva, elaboração de relatório e ou no prontuário, mobilização de família extensa ou ampliada, planejamento da atividade com a equipe, contato com parceiros, elaboração de cronograma de datas festivas e campanhas sócio educativas, mobilização e fortalecimento de vínculo e de redes sociais de apoio, conhecimento do território, mobilização para o exercício da cidadania, facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e discussão de caso com equipe do CRAS, CREAS/Rede socioassistencial e monitoramento, avaliação dos resultados.
- **A Terapeuta Ocupacional no SEID:** Realizará avaliação individual para atendimento diário no domicílio e semanal grupal no Espaço de convivência “Sagrado Coração”, orientação de AVA e AVP, orientação para adaptações locais, orientação de movimentação ativa, atividades lúdicas, culturais e de laser, registro em prontuário, orientação de trabalho manual, atividades cognitivas.
- **A Psicóloga no SEID:** Realizará a escuta, acolhimento e queixa, atendimento individual aos usuários em domicílio, orientações aos familiares, grupos com os idosos, assim como com seus familiares, encaminhamentos pra rede socioassistencial, apoio as cuidadoras familiares, atualização de prontuário e relatórios.



- **As cuidadoras no SEID:** Atendimento domiciliar para **acompanhamento do deslocamento dos usuários** aos serviços básicos, tais como: supermercados, consultas médicas, entre outros, viabilizando o desenvolvimento dos usuários. Adequação do ambiente, higiene pessoal e breves caminhadas.
- **Auxiliar administrativo do SEID:** Elaboração de relatórios administrativos, controle das contas e prestação de contas.
- **Motorista no SEID:** Realizará o transporte dos usuários e da equipe técnica. Realizar verificação e manutenção básica do veículo.

*Toda inclusão no SEID será feita somente após o encaminhamento do usuário pelo CREAS, onde será avaliado pela equipe técnica do serviço, e constatado situação de risco pessoal ou social, com violação dos direitos, o usuário será inserido e acompanhado pelo serviço.

3.11- Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS

O **envolvimento dos usuários nos serviços de proteção social especial** é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas direcionadas a **deficientes, idosos e suas famílias**, assim como para os **trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)**. Esse envolvimento se manifesta em várias formas e ações que buscam a participação ativa, a promoção da autonomia e a construção de políticas sociais mais inclusivas e eficientes.

a. Deficientes e Idosos



Para pessoas com deficiência e idosos, a participação nos serviços de proteção social especial é essencial para a identificação de suas necessidades específicas e para a construção de soluções que garantam seu bem-estar e dignidade. A intervenção social, nesse caso, envolve o uso de serviços especializados, como centros-dia, atendimento domiciliar e outras iniciativas que integrem as pessoas ao convívio social e à promoção de sua **autonomia e independência**.

Exemplos de Envolvimento:

- **Aconselhamento e apoio psicossocial:** Importante para capacitar a pessoa com deficiência ou idoso para tomar decisões sobre sua vida.
- **Acesso a equipamentos de proteção social:** Como abrigos, centros de convivência e apoio para o cuidado domiciliar.
- **Consultas e oficinas de capacitação:** Que promovem a inclusão digital, a cidadania e a educação para as famílias, proporcionando uma maior participação social.

b. Famílias dos Usuários

A participação das famílias no processo de proteção social é fundamental, pois elas desempenham um papel central no cuidado e apoio aos deficientes e idosos. O **fortalecimento dos vínculos familiares** é um dos objetivos principais, assim como proporcionar **capacitação** para os membros da família lidarem melhor com as situações de dependência e limitações do usuário.

Exemplos de Envolvimento:

- **Grupos de apoio e capacitação:** Oferecer à família informações e apoio emocional.

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



- **Orientações para cuidadores:** Auxílio para o desenvolvimento de habilidades de cuidado, que podem ser realizadas por meio de oficinas e palestras.

c. Trabalhadores do SUAS

Os **trabalhadores do SUAS**, como assistentes sociais, psicólogos, e técnicos especializados, também são protagonistas no processo de inclusão e apoio aos usuários dos serviços. A sua formação contínua e o incentivo à participação no desenvolvimento de políticas públicas são essenciais para a qualidade dos serviços prestados.

Exemplos de Envolvimento:

- **Capacitação contínua:** Cursos e formações que visam aprimorar as habilidades dos trabalhadores, especialmente em temas relacionados ao cuidado de deficientes e idosos.
- **Participação em conselhos e fóruns de discussão:** Trabalhadores podem se envolver ativamente na construção de políticas públicas através de **consultas públicas**, conselhos municipais e estaduais, ou outros fóruns deliberativos que busquem melhorar os serviços.

d. Instrumentos e Métodos

Existem diversos instrumentos e metodologias que podem ser empregados para garantir o envolvimento de todos os atores no processo de assistência social, como:

- **Entrevistas individuais e grupais** com os usuários e suas famílias.



- **Pesquisas de satisfação e necessidades** para ajustar os serviços de forma contínua.
- **Planejamento participativo:** Onde as famílias, os usuários e trabalhadores atuam juntos no processo de criação e execução de estratégias.

Em resumo, o envolvimento de deficientes, idosos, suas famílias e os trabalhadores do SUAS na construção e implementação dos serviços de proteção social especial fortalece a rede de apoio e garante uma maior **eficácia** e **qualidade** nos serviços prestados, atendendo melhor às necessidades dessas populações vulneráveis.

3.12- Parcerias

Para garantir um atendimento integrado e eficaz no *Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SEID)*, são implementadas estratégias de articulação contínua com as unidades de referência (CRAS, CREAS, CRM, CAU) e com a rede socioassistencial. Essas estratégias são essenciais para potencializar o atendimento e assegurar uma abordagem completa e intersetorial:

- **Articulação com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):** O SEID realiza encaminhamentos ao CRAS para oferecer apoio complementar aos usuários que necessitam de serviços básicos de assistência social e fortalecimento de vínculos. Essa comunicação permite que o CRAS receba informações sobre os usuários atendidos pelo SEID e ofereça o suporte adicional necessário.



- **Parceria com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):** O CREAS desempenha um papel fundamental no atendimento de casos de violação de direitos ou vulnerabilidade grave. A equipe do SEID articula-se com o CREAS por meio de estudos de caso conjuntos, promovendo intervenções coordenadas e assegurando uma proteção integral para os usuários que demandam atenção especializada.
- **Coordenação com o CRM (Centro de Referência da Mulher):** Para atender às necessidades de mulheres idosas e com deficiência que enfrentam situações de vulnerabilidade, o SEID mantém uma comunicação contínua com o CRM, permitindo articulação em casos que exijam atenção específica. Esse contato fortalece o suporte ao público feminino, ampliando o acesso a serviços de proteção e empoderamento.
- **Integração com a CAU (Central de Atendimento ao Usuário):** A CAU facilita o contato direto dos usuários e familiares com o SEID e auxilia no Cadastro Único dos usuários. A central auxilia no agendamento de atendimentos e no esclarecimento de dúvidas, proporcionando um acesso mais rápido e eficiente aos serviços e atividades.
- **Colaboração com a Rede Socioassistencial Ampliada:** O SEID se articula com uma rede mais ampla de parceiros socioassistenciais, incluindo unidades de saúde, organizações comunitárias e programas de transferência de renda. A equipe participa de encontros intersetoriais para promover uma visão holística do atendimento, abordando necessidades sociais, de saúde, educação e segurança alimentar dos usuários.

Essas estratégias de articulação garantem que o atendimento oferecido pelo SEID seja eficaz, integrado e alinhado com os recursos disponíveis na rede socioassistencial, promovendo uma proteção social ampliada e de qualidade aos usuários.



3.13- IMPACTO SOCIAL ESPERADO (indicadores/instrumentais)

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas.	Documentação;
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos		Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios;	Plano de Trabalho da Unidade.
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência / idosos		Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo;



Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Reunião;
Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.		Encaminhamento;
Identificação de situações de violação de direitos;		Relatório de atividades;
Melhoria da qualidade de vida familiar		Registros de das informações para avaliação do serviço; Aplicação de pesquisa de satisfação.

3.14- INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS (relatórios, listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário, etc)



INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que aderiram ao atendimento	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Número de pessoas que superaram isolamento social	Protocolo de Contra Referência
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;	Relatório de Atividades
	Visitas in loco

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS 2026											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Visita atendimento domiciliar inicial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Visita atendimento domiciliar de acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicossocial aos usuários e familiares	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plano de trabalho na unidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção do plano de atendimento individual e ou familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial as cuidadoras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento domiciliar individual	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação da equipe de cuidadoras			x			x			x			x
Reuniões temáticas e administrativas com a equipe de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a Rede Socioassistencial (troca de experiência)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração de datas importantes para o usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos Temáticos (usuários)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio à família na sua função protetiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento com órgão gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do programa pela equipe		X		X		X		X		X		X



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Atendimento no domicílio (Equipe)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades sócio recreativa (Cuidador familiar)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações em parceria com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com outras entidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de prontuários/relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização de família extensa ou ampliada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru/SP, 19 de dezembro de 2025


p/ Ir Fabiana Bergamin
Presidente


Tânia Regina Octaviano
Assistente Social

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54 | CEP: 17015-320 | BAURU/SP | FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



5 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Indicar o Valor Global: R\$ 339.264,00 (Anual) – R\$ 28.272,00 (Mensal)

5.1 RECURSOS HUMANOS (CONFORME PADRÃO NORMATIVO)

Fonte de Recurso: Municipal : Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - 60 usuários																
Qtde	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais											
					Salário	FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios (VA/VR/VT)	13	Rescisão	Férias	Aux Func Convenção	Total (Mensal)	Total (Anual)
1	Serviço Social	Ass. Social	30	CLT	3.601,30	327,31	40,00	0,00	450,05	977,00	340,95	40,00	113,65	93,00	5.983,26	71.799,12
1	Psicologia	Psicologo	20	CLT	1.818,63	159,88	0,00	0,00	179,86	237,00	166,54	20,00	166,54	93,00	2.841,45	34.097,40
1	Terapia Ocupacional	Ter. Ocupacional	20	CLT	3.233,25	287,32	35,00	0,00	323,23	237,00	299,29	20,00	99,76	93,00	4.627,85	55.534,20
1	Ens. Médio	Cuidador	40	CLT	2.333,56	205,16	0,00	0,00	230,89	977,00	213,70	20,00	71,23	93,00	4.144,54	49.734,48
1	Ens. Médio	Cuidador	40	CLT	1.665,30	146,40	0,00	0,00	164,70	1.227,00	152,50	40,00	50,83	93,00	3.539,73	42.476,76
1	Administração	Aux Adm	40	CLT	3.989,06	344,00	42,00	0,00	498,22	977,00	377,44	20,00	125,81	93,00	6.466,53	77.598,36
					16.641,10	1.470,07	117,00	0,00	1.846,95	4.632,00	1.550,42	160,00	627,82	558,00	27.603,36	331.240,32



Fonte de Recurso: Recursos Próprios																
Qtde	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais											
					Salário	FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios (VA/VR/VT)	13	Rescisão	Férias	Aux Func	Total(Mensal)	Total (Anual)
1	Ens. Médio	Aux Limpeza	40	CLT	1930,37	164,53	0,00	0,00	226,23	977,00	179,72	25,00	179,72	93,00	3.775,57	45.306,84
1	Ens. Médio Incompleto	Motorista	40	CLT	2.622,78	233,04	28,00	0,00	262,16	977,00	242,75	25,00	80,92	93,00	4.564,65	54.775,80
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL				4553,15	397,57	28,00	0,00	488,39	1954,00	422,47	50,00	260,64	186,00	8.340,20	100.082,64

5.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIRO

Fonte de Recursos: Municipal		
Natureza de Despesa	Custo Mensal	Custo Anual
* Festividades e Homenagens	500,00	6.000,00
Locação de Transporte	80,00	960,00
TOTAL	580,00	6.960,00

* Serviços voltados para a socialização dos usuários (Cinema/Teatro/Museus/Pesqueiro/Shoppings/Fazendas)



5.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: Municipal		
Detalhamento unitário da natureza de despesa		
Natureza de Despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Gêneros de Alimentação	688,64	8.263,68
Material para as festividades e homenagens	194,11	2.329,32
Material de Limpeza e Produção Higienização	70,00	840,00
Material de Expediente	80,00	960,00
Material para as atividades e oficinas	130,00	1.560,00
TOTAL	1.162,75	13.953,00



6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 RECURSOS HUMANOS

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36	27.603,36
10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela						
27.603,36	27.603,36	27.603,36						

6.2 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00
10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela						
580,00	580,00	580,00						



Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

6.3 DESPESAS DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

Concedente - Fonte Municipal								
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75	1.162,75
10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela						
1.162,75	1.162,75	1.162,75						

INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CNPJ 61.015.087/0034-23

RUA: GUSTAVO MACIEL 10-54|CEP: 17015-320 |BAURU/SP| FONE: (14) 3012-8680

WWW.APOSTOLAS.ORG.BR



7 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADE	TRIMESTRE				
		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2026			
	Maio a Agosto		10/09/2026		
	Setembro a Dezembro			10/01/2027	
	Anual				20/01/2027

Bauru/SP 19 de dezembro de 2025


p/ **Fabiana Bergamin**
Presidente


Tania Regina Octaviano
Assistente Social